



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 00100.000296/2018-78

Interessado: AC Serasa CD.

DEFIRO a autorização do funcionamento dos Postos Provisórios da AR Aescon SP, vinculada à AC Serasa CD, para o período de 1º/02/2018 a 31/05/2018, como segue abaixo:

- PP CONT JUNDIAI - Av. Fernando Arens, 955, Vila Arens II - Jundiaí/SP
- PP FHORESP SBC - Rua Antonio Campanha, 77, Jardim do Mar - São Bernardo do Campo/SP
- PP GRANDE ABC - Rua Itaquera, 811, Jardim Stella - Santo André/SP
- PP GRUPO OBERLE - Rua Arcipreste Andrade, 727 - Sala 104, Ipiranga - São Paulo/SP
- PP GUARULHOS - Rua Haroldo Lobo, 380, Jardim Pinhal - Guarulhos/SP
- PP ITÚ - Av. José Augusto Pickardt, 55, Sala 1, Itú Novo, Itu/SP
- PP MARILIA - Rua Taquaritinga, 112, Centro - Marília/SP
- PP MOGI DAS CRUZES - Rua Coronel Souza Franco, 871, Centro - Mogi das Cruzes/SP
- PP OSASCO - Rua Lirio, 82 A, Jardim das Flores - Osasco/SP
- PP PIRACICABA - Rua Pasqual Guerrine, 55, Castelinho - Piracicaba/SP
- PP PRESIDENTE PRUDENTE - Rua Doutor Gurgel, 1218, Vila Estadio - Presidente Prudente/SP
- PP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Rua Mario Alves de Almeida, 225, Jardim

Satelite - São José dos Campos/SP

- PP SINC DE LORENA - Rua Dr. Azevedo de Castro, 254, Centro - Lorena/SP
- PP SINCOMERCIO JAÚ - Rua Rolando D'Amico, 381, Vila Assis - CEP: 17210-115 - Jaú/SP
- PP SINCONTA TAUBATÉ - Rua Conselheiro Moreira de Barros, 159, SL 14, 1º Andar, Centro - Taubaté/SP
- PP SINCONTABI - Rua Mario de Souza Campos, 773, Centro - Birigui/SP
- PP SINDIHCLOR - Rua Conego Afonso, 41, Jardim Agu - Osasco/SP
- PP SJ DO RIO PRETO - Rua Orsini Dias de Aguiar, 285, Jardim Alvorada - São José do Rio Preto/SP
- PP SOROCABA - Av. Barão de Tatuí, 712, Jardim Vergueiro - Sorocaba/SP
- PP TUPÃ - Av. Tamoios, 1260, Sobreloja, Centro - Tupã/SP

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 30/01/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056630** e o código CRC **0EAB69D0**.
